



1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
93324		APARTAMENTO Nº 606 do "EDIFÍCIO IRAQUITAN" N"				
MUNICÍPIO		3	CADASTRO			
SÃO VICENTE		Quadra	Rua	N.º	Setor	
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>"O APARTAMENTO Nº 606, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do "EDIFÍCIO IRAQUITAN", situado a Rua Saldanha da Gama nº 163-Bloco B, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Vicente, com frente para o corredor de circulação, fundos para a área comum externa, confrontando pelo lado esquerdo de quem da frente olha para a porta principal do mesmo e com o apartamento nº 607-Bloco A, do lado direito com a Avenida Antonio Rodrigues, encerrando a área total construída de 121,54 metros quadrados, sendo 102,02 metros quadrados de área privativa útil e 19,52 metros quadrados de área comum e participando com 122 frações ideais do condomínio, cabendo-me ainda 19,1500 metros quadrados nas áreas total do terreno".-</p> <p><u>CONTRIBUINTE:</u> 2 16 0085 0048 00163 224-</p> <p><u>PROPRIETÁRIOS:</u> JOSÉ NESTOR PUZZIELLO, engenheiro e sua mulher MARIA ACYR PUZZIELLO, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, R.G. 511.241-SP e 997.922-SP e Cic.050.561.018 e 045.497.838, residentes em São Paulo, à Rua Miralta nº 300.-</p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:</u> TRANSCRIÇÃO Nº 53.509 desta. <i>Wladimir Cardena</i> Esc. Autorizada FICHADO</p> <p>R.1/N-93.324, em data de 5 de maio de 1.983.-</p> <p>Por escritura pública de venda e compra, lavrada em 30 de dezembro de 1.982, das notas do 1º Cartório de São Vicente, as fls. 110 do livro nº 344, os proprietários, supra qualificados, venderam o imóvel acima descrito, pelo preço de Cr.\$2.500.000,00 (V/V-C\$6.542.569,00) para ALBERT NAZIR MOUTARREGE, brasileiro, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com NEUSA BECHARA MOUTARREGE, R.G.3.692.948-SP e Cic.022.869.988/68, residente em São Paulo, a Rua dos Aliados nº 1.129-AP.91./- PROTOCOLADO Nº 221.875/835.-</p> <p><u>REGISTRADO POR:</u> <i>Wladimir Cardena</i> Esc. Autorizada FICHADO</p> <p>R.2/N. 93.324, em 25 de fevereiro de 1986. Por escritura pública de venda e compra, das notas do 1º Tabelião de São Vicente, Liv.409, fls.136vº, datada de 09 de janeiro de 1986, ALBERT NAZIR MOUTARREGE (qualificado no R.1) e sua mulher NEUSA BECHARA MOUTARREGE, brasileira, do lar, RG.2.927.539-SP, VENDERAM o imóvel por Cr\$90.000.000 para SÍLIO DE SOUZA, brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DENICE MANZINI DE SOUZA, RG.4.452.690-SP, éle RG.3.482.886-SP, CIC 016.826.868-20, residente em São Caetano do Sul-SP, à rua São Paulo, 920.</p>						
5	Antecedentes dominiais		Continua no verso			

6 PROPRIETÁRIOS

em São Caetano do Sul-SP, à rua São Paulo, 920.
 Prot.258.161/1512
 REGISTRADO POR:

Jonas Ramos de Oliveira
 Escrevente

Microfilmada

CPC

R:03, em 28 de agosto de 1.989

Por escritura de 24 de julho de 1.989, do 10º Cartório de Notas da Comarca de Santos-SP, livro 33, fls.323, os adquirentes pelo R.2, SILIO DE SOUZA, já qualificado, e sua mulher DENICE MANZINI DE SOUZA, brasileira, do lar, ambos inscritos no CPF/MF.sob nº016.626.868/20, residentes e domiciliados em São Caetano do SUL-SP, à rua José Benedetti, nº-18, Apto.111, representados por Enrique Adan Y Coelho, RNE. W 491929 - 4 e CIC.037.520.188/28, transmitiram o imóvel objeto desta Matrícula, por venda feita a JUAN ADAN CORTES, espanhol, comerciante, RNE. W - 491902-0 e CIC.103.914.018/15, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com CARMEN COELHO PRADO, espanhola, do lar, RNE. W481946-A, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, a rua Freire Farto, 806, Parque Jabaquara; pelo valor de R\$14.000,00.

O Oficial,
 Nelson Roberti da Costa.

Microfilme Protocolo nº277.465. Rolo nº2.369.

Av.4, em 27 de janeiro de 2012.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 16-00085-0048-00163-224, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 32.234

R.5, em 27 de janeiro de 2012.

Por escritura lavrada em 12 de dezembro de 2003, no 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 688, fls. 320/322), apresentada em forma de certidão, os adquirentes pelo R. 3, JUAN ADAN CORTES, aposentado, RNE W491902-0-SE/DPMA/DPF, CPF/MF 103.914.018-15 e sua mulher CARMEN COELLO PRADO, que também se assina CARMEM COELHO PRADO, do lar, RNE W481946-A-SE/DPMA/DPF, CPF/MF 135.535.478-12, espanhóis, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, atualmente na Alameda Fernão Cardin, nº 310, ap. 64, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a MÁRIO JOSÉ GRANZOTO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, RG 13.878.774-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.446.978-73,

= CONTINUA NA FICHA nº 2 =

Vide Fls. Seguinte

matrícula

93.324

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Engenheiro Miguel Presgrave, n.º 384, ap. 6, pelo valor de R\$34.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.234

Atos: Av. 4, R. 5 /93.324 Valor: R\$1.226,48.

R.6, em 27 de janeiro de 2012.

Por escritura lavrada em 20 de maio de 2011, no 4.º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP. (L.º 709, fls. 193/195), o adquirente pelo R. 5, MÁRIO JOSÉ GRANZOTO, solteiro, maior, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Onze de Junho, n.º 357, apto. 102-A, Itararé, **transmitiu o imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita, a IZAIAS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, gerente de vendas, RG. 38.432.608-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n.º. 534.533.445-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **JULIANA PRISCILA DAS NEVES SOUZA**, brasileira, do lar, RG. 27.249.112-3-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n.º. 038.985.974-58, residentes e domiciliados em Praia Grande/SP., na Avenida Marquesa de Santos, n.º. 315, Tude Bastos, pelo valor de R\$34.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.235

Av.7, em 27 de janeiro de 2012.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no registro anterior, para constar que, em 17 de maio de 2011, foi emitida pela Gerência Regional de Patrimônio da União-SÃO PAULO, Secretaria do Patrimônio da União, a Certidão de Autorização para Transferência - CAT. n.º. 001082845-14, mencionando que o imóvel de domínio da União, onde se localiza a benfeitoria constituída do APARTAMENTO 606 do EDIFÍCIO IRAQUITAN, situado na rua Saldanha da Gama, n.º 163, está cadastrado no Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA. sob o RIP 7121.0100681-95, em regime de OCUPAÇÃO, em nome de MARIO JOSÉ GRANZOTO, CPF/MF. 025.446.978-73, sendo autorizada sua transferência, uma vez que referido imóvel não se encontra em área de interesse do Serviço Público e de ter sido recolhido o laudêmio no valor de R\$1.212,45 e de estar o ocupante em dia com as demais obrigações junto ao Patrimônio da União. Código de controle da Certidão: 5451.C303.80F4.BFE3.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 421.235

Atos: R. 6, Av. 7 /93.324 Valor: R\$1.226,48.

CONTINUA NO VERSO

matrícula
93.324

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-8 / M – 93.324- PENHORA

Averbado em 14 de agosto de 2025 - Prenotação nº 543.730 de 17/07/2025

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 17 de julho de 2025, protocolo nº PH000577769 pela escritã diretora do 3º Ofício Cível da comarca de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 10018167320238260590), movida por **LOOPI PLATAFORMA DE INVESTIMENTO COLETIVO E SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A**, CNPJ nº 53.044.059/0001-48, em face de **RICARDO RAMOS**, CPF nº 025.344.738-08, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **IZAIAS EDUARDO DE SOUZA e JULIANA PRISCILA DAS NEVES SOUZA**, foi **PENHORADO** nos autos supra, tendo em vista que foi decretada **responsabilidade patrimonial** pelo MM. Juiz no processo, de acordo com os arts. 790 e 792 do Código de Processo Civil Brasileiro, através de decisão proferida em 11/06/2025, às fls. 739/744, com trânsito em julgado em 19/07/2025, sendo **R\$ 149.016,58** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **RICARDO RAMOS**.

Beatriz Andrade Conceição da Silva,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311AFC500543730250

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital